

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **17.782.102/0001-09**

Inscrição Municipal: **491.531-3**

Nome/Razão Social: **EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR LTDA**

Endereço: **RUA DONA MARIA CESAR 170, SALA 0203 SALA 0203 CXPST - RECIFE - CEP: 50030-140**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **edmar.lyra@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.084-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **----**

UF: **----**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do deputado Eduardo da Fonte durante o mês de outubro de 2025. Nota quitada. Endereço do blog: www.edmarlyra.com Dados bancários: Banco do Brasil Agência 1837-6 Conta Corrente 132447-0. Endereço da empresa: Rua Maria Carolina, 661, 2605, Boa Viagem, Recife - PE. CEP: 51.020-220.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	12,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.